



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 27 de outubro do ano de 2005

Projeto de Lei Nº. 12 /2005

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão,

Rejeitado Em 27/10/2005

Francisco Soares Lima

PRESIDENTE

Dispõe sobre a modificação quanto ao horário do início das sessões, mudando das 16h para as 9h da manhã. E dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado à modificação quanto ao horário do início das sessões, mudando das 16h para as 9h da manhã.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 21 (vinte sete dias) do mês de outubro do ano de 2005.

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão

Paulo Cerqueira Ribeiro

Vereador

Paulo Cerqueira Ribeiro

Vereador